



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem da Sr. **FRANCISCO ALDO AZEVEDO RIBEIRO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505.01/2024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº. 1505.01/2024-CD**, cujo objeto é a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ENGENHARIA COMO FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS, AMPLIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Para justificar a necessidade de serviços especializados na área de engenharia para atender às demandas da secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça, Ceará, é importante destacar os seguintes pontos:

1. **Segurança e Qualidade das Obras:** A contratação de serviços especializados em engenharia garantirá que as obras reformas, recuperação e ampliação dos prédios municipais sejam realizadas com o mais alto padrão de qualidade e segurança, atendendo às normas técnicas e legislação vigente. Isso é essencial para proteger a integridade física dos usuários dos prédios e garantir a durabilidade das estruturas.

2. **Eficiência e Efetividade:** Profissionais especializados têm o conhecimento técnico necessário para elaborar projetos que atendam de forma eficiente às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Isso inclui otimização de espaços, adequação às normas de acessibilidade, entre outros aspectos que visam melhorar a funcionalidade dos espaços e o atendimento aos cidadãos.

3. **Fiscalização e Monitoramento:** A presença de profissionais especializados em fiscalização e monitoramento das obras é fundamental para garantir o cumprimento dos prazos, orçamentos e padrões de qualidade estabelecidos nos projetos. Isso ajuda a evitar atrasos, desperdícios de recursos e possíveis problemas durante a execução das obras.

4. **Economia de Recursos Públicos:** Ao investir em serviços especializados em engenharia, o município de Graça estará promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando retrabalhos, gastos excessivos e problemas decorrentes de obras mal executadas. Isso contribui para uma administração mais transparente e responsável perante a comunidade.

5. **Impacto Social:** As obras e reformas realizadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social têm um impacto direto na qualidade de vida da população, especialmente daqueles que dependem dos serviços oferecidos pelo município. Portanto, é crucial garantir que essas intervenções sejam realizadas de forma adequada e eficaz, visando o bem-estar e a segurança dos cidadãos.



Em resumo, a contratação de serviços especializados em engenharia é fundamental para garantir o sucesso e a efetividade das intervenções realizadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça/Ceará, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da Pessoa Física: ANTONIO PAULO LEVY DE MESQUITA XIMENES, inscrita no CPF: 048.274.313-10, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ENGENHARIA COMO FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS, AMPLIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE**, é de **R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0506.08.122.0820.2.008 – Manutenção das Ações da Sec. do Trabalho e Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 22 de Maio de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE